



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRANSPORTE E HABITAÇÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 001/2021 -
"Dispõe sobre o parcelamento de Débitos com o Município e o Pagamento de Tributos Municipais e dá outras Providências".

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2021, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 26 de agosto de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA

- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Relator -

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES

- Membro -

